



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (41) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sistema de sonorização e iluminação, destinados à realização da festividade de Final de Ano (Réveillon 2026), promovida pelo Município de Guairacá/PR, no dia **31 de dezembro de 2026**, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do Réveillon Municipal faz parte do calendário anual de eventos promovidos pela Administração Municipal, proporcionando lazer, cultura e integração social à população, além de incentivar o comércio local e fortalecer o turismo regional.

Para garantir a qualidade, segurança e eficiência da estrutura destinada às apresentações artísticas e demais atrações programadas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de palco, sistema profissional de sonorização, iluminação, painel de LED e equipe técnica.

O Município não possui equipamentos próprios nem equipe especializada para executar tais serviços, justificando a contratação.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação compreenderá, no mínimo, os seguintes itens:

Palco

- 01 Palco medindo 10 x 6 metros;
- Cobertura em lona antichama;
- Grades de proteção laterais;
- Montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.

Sonorização

- 08 caixas de grave duplo 18";
- 08 caixas Line Array (02 alto-falantes de 12");
- 02 monitores de retorno 15";
- Side Fill contendo:
 - 02 graves duplos;
 - 02 Line Array vertical;



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

- Mesa digital Yamaha LS9;
- 06 Direct Box;
- 04 microfones sem fio;
- 06 microfones com fio;
- Kit de microfones para bateria Shure;
- Amplificador para guitarra;
- Amplificador para baixo;
- Corpo de bateria.

Iluminação

- Interface DMX USB;
- 20 Canhões PAR LED;
- 10 Moving Beam 200;
- 10 Refletores Spot;
- 02 Mini Brut;
- Máquina de fumaça;
- 02 Strobe LED 1000W.

Painel

- 01 Painel de LED P3.0 medindo 4 x 2 metros.

Equipe Técnica

- Operador de som;
- Operador de iluminação.

Serviços Inclusos

- Transporte;
- Montagem;
- Operação durante o evento;
- Assistência técnica;
- Desmontagem.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

Foi realizada pesquisa de soluções existentes no mercado regional, verificando-se que diversas empresas especializadas oferecem estruturas completas para eventos públicos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A pesquisa considerará:

- propostas de fornecedores;
- banco de preços públicos;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura completa destinada à realização do evento, compreendendo:

- locação do palco;
- locação dos equipamentos de sonorização;
- locação dos equipamentos de iluminação;
- painel de LED;
- transporte;
- montagem;
- operação técnica;
- manutenção durante todo o evento;
- desmontagem.

Toda a estrutura deverá atender às normas técnicas vigentes de segurança, incluindo emissão de ART ou RRT quando exigida, utilização de materiais certificados e disponibilização de profissionais qualificados.

7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando compatível com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com as ações voltadas ao calendário oficial de eventos.

Caso haja necessidade de atualização do Plano, esta deverá ocorrer previamente à formalização da contratação.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

A empresa deverá:

- possuir experiência comprovada na realização de eventos;
- disponibilizar equipamentos em perfeito estado de conservação;
- realizar montagem e desmontagem dentro dos prazos definidos;
- disponibilizar operadores habilitados;
- responsabilizar-se integralmente pelo transporte;
- atender às normas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
- fornecer ART/RRT quando exigida;
- manter assistência técnica durante todo o evento;
- responsabilizar-se pela segurança da estrutura instalada.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

A contratação de uma única empresa para fornecer toda a estrutura proporciona:

- maior eficiência administrativa;
- compatibilidade entre equipamentos;
- redução de riscos operacionais;
- facilidade na fiscalização;
- definição clara das responsabilidades;
- economia na execução contratual.

Assim, a contratação em lote único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- realizar o Réveillon Municipal com segurança;
- proporcionar estrutura adequada às apresentações;
- garantir qualidade sonora e visual ao público;
- promover lazer e integração social;
- fortalecer a cultura local;
- incentivar o comércio e o turismo;



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

- assegurar eficiência na execução do evento;
- evitar interrupções por falhas técnicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser realizadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- pesquisa de preços;
- reserva orçamentária;
- definição do fiscal e gestor do contrato;
- verificação do local de instalação;
- obtenção das autorizações necessárias para realização do evento;
- planejamento da logística de montagem.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com:

- contratação de atrações artísticas;
- serviços de segurança privada;
- brigadistas;
- banheiros químicos;
- gerador de energia elétrica;
- serviços de limpeza;
- ambulância e atendimento de emergência;
- divulgação institucional.

Todas essas contratações poderão ocorrer de forma independente, conforme necessidade da Administração.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais identificados são:

- geração de resíduos durante o evento;
- consumo de energia elétrica;
- emissão de ruídos;



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

- utilização de materiais temporários.

Como medidas mitigadoras deverão ser adotadas:

- destinação correta dos resíduos;
- utilização de equipamentos com maior eficiência energética;
- desmontagem completa da estrutura após o evento;
- limpeza integral da área utilizada;
- atendimento aos limites legais de emissão sonora.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Após análise das necessidades da Administração Municipal, verifica-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente justificada.

A solução proposta atende ao interesse público, possibilitando a realização da festividade de Final de Ano (Réveillon 2026) com estrutura segura, eficiente e compatível com a dimensão do evento, contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e sociais do Município de Guairacá/PR.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sistema de sonorização e iluminação, incluindo transporte, montagem, operação técnica, manutenção durante o evento e desmontagem, observando-se todas as exigências legais e técnicas pertinentes.

Guairacá, 02 de julho de 2026.

JULIO CESAR RICARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO